

PORTARIA N.º 315/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Wellington Reksidler, matrícula nº 0004623, ocupante do cargo de OFICIAL DE GABINETE para atuar como responsável pelo redirecionamento, envio e acompanhamento dos processos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 2º - Compete ao(à) servidor(a) designado(a):

- I – Realizar o cadastro e a atualização das informações dos processos licitatórios no PNCP;
- II – Promover a publicação de editais, avisos, contratos, atas e demais documentos obrigatórios;
- III – Verificar a conformidade das informações inseridas, em atendimento à legislação vigente;
- IV – Acompanhar e corrigir eventuais inconsistências no sistema;
- V – Manter controle dos processos enviados ao PNCP.

Art. 3º - Os setores responsáveis pela instrução processual deverão fornecer, em tempo hábil, as informações e documentos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de julho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 315/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Wellington Reksidler**, matrícula nº 0004623, ocupante do cargo de OFICIAL DE GABINETE para atuar como responsável pelo redirecionamento, envio e acompanhamento dos processos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 2º - Compete ao(à) servidor(a) designado(a):

- I – Realizar o cadastro e a atualização das informações dos processos licitatórios no PNCP;
- II – Promover a publicação de editais, avisos, contratos, atas e demais documentos obrigatórios;
- III – Verificar a conformidade das informações inseridas, em atendimento à legislação vigente;
- IV – Acompanhar e corrigir eventuais inconsistências no sistema;
- V – Manter controle dos processos enviados ao PNCP.

Art. 3º - Os setores responsáveis pela instrução processual deverão fornecer, em tempo hábil, as informações e documentos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de julho de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Valber Anderson Rodrigues
Código Identificador:213AF307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2026. Edição 4177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

